PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA "Vereador Vicente Alves de Souza"

PORTARIA Nº 034/2021.

em 03 de Setembro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso das atribuições e competências dispostas no Artigo 38, incisos II e XVII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e, ainda,

CONSIDERANDO que no dia 07 de Setembro de 2021 é feriado nacional, onde se comemora o dia da Proclamação da Independência do Brasil;

RESOLVE:

Art. 1° - Determinar ponto facultativo na Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN no dia 06 de Setembro de 2021 (terça-feira).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa Nova-RN, em 03 de Setembro de 2021.

Ver. Lourival/Francisco da Silva Oliveira

Presidente





DIARIDOFICIAL FECAMRN COM BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA N°034/2021

PORTARIA Nº 034/2021.

em 03 de Setembro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso das atribuições e competências dispostas no Artigo 38, incisos II e XVII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e, ainda,

CONSIDERANDO que no dia 07 de Setembro de 2021 é feriado nacional, onde se comemora o dia da Proclamação da Independência do Brasil;

RESOLVE:

Art. 1° - Determinar ponto facultativo na Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN no dia 06 de Setembro de 2021 (terça-feira).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa Nova-RN, em 03 de Setembro de 2021.

Ver. Lourival Francisco da Silva Oliveira Presidente

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO Código Identificador: 45855550

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 03/09/2021. EDIÇÃO 1222. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br